



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 17 de novembro de 2017 - Nº 215

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PAULO CÂMARA REFORÇA SEGURANÇA DA MATA SUL



Governador apresentou, nesta quinta-feira, os novos 32 PMs que irão intensificar o policiamento em Vitória de Santo Antão e mais seis municípios da região

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – A Zona da Mata Sul pernambucana também foi beneficiada com o incremento de efetivo da Polícia Militar, nesta quinta-feira (16.11). Encerrando as agendas do dia na área da segurança, o governador Paulo Câmara esteve neste município para apresentar oficialmente os novos 32 PMs que irão fortalecer as operações do 21º Batalhão da Polícia Militar. A nova turma irá incrementar o policiamento ostensivo na Área Integrada de Segurança 12 (AIS 12). Mais cedo, o chefe do Executivo estadual passou pelos municípios de Garanhuns e Nazaré da Mata, totalizando o incremento de

112 policiais nas três regiões.

“Nós acabamos de formar 1.500 novos policiais militares no último concurso público, e eles já estão nas ruas aqui de Vitória e de toda a região. Outros 1.300 já estão na academia, e, a partir de fevereiro do próximo ano, vamos ter mais 1 mil policiais civis ocupando todas as delegacias do Estado. Também estamos investindo em equipamentos, novos carros, motocicletas, helicópteros. Ou seja, estamos dando respostas efetivas para ter mais policiamento nas ruas, para prender quem precisa ser preso, pra combater o crime organizado, e o tráfico de drogas e de armas”, pontuou o governador.

Paulo ressaltou ainda que esse incremento vai chegar em todas as regiões. “Hoje, estivemos também em Garanhuns e em Nazaré da Mata. E, a partir da próxima semana, vamos para o Sertão também. São ações decisivas e necessárias, e a gente não vai descansar enquanto a paz e a segurança não reinar em Pernambuco”, frisou.

Com o novo reforço, será possível intensificar as operações que já são realizadas na AIS 12, como a Força no Foco, Combate ao CVLI, Fecha Batalhão, Zona Rural, Escola Segura, Bar Seguro e Coletivo Escolar. Fazem parte da AIS 12 também outros seis municípios: Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Glória do Goitá, Pombos e Primavera.

Para o secretário de Defesa Social Antônio de Pádua, todo o planejamento que já está sendo colocado em prática vai permitir ao governo dar as respostas que o povo pernambucano tanto espera. “Sabemos que a segurança está bem aquém do que gostaríamos que ela estivesse, mas com esse empenho, com os novos policiais, com os novos equipamentos e com as novas estratégias de trabalho do Pacto pela Vida, tenho certeza que vamos vencer a guerra contra o tráfico, contra os homicídios que tanto assola nossa população, e o principal: devolver a sensação de segurança à população pernambucana”, cravou.

Na oportunidade, o comandante-geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel Vanildo Maranhão, destacou os últimos resultados obtidos com as operações do 21º BPM. “O batalhão tem trabalhado intensamente no combate à criminalidade e já alcançamos reduções bastante expressivas. No presente momento, aqui em Vitória, nós estamos, em termo de homicídios, com redução de mais de 50%. Em termos de CVP, que é o Crime Violento Contra o Patrimônio (assaltos e furtos), a redução é de exatamente 33% em relação a outubro. Ou seja, tudo na Polícia Militar tem um tempo de gestão, e os resultados estão aparecendo”, registrou.

Satisfeito com a ação, o prefeito Aglailson Júnior agradeceu em nome de toda a população. “Eu quero, em nome do povo de Vitória, agradecer ao governador pelo brilhante trabalho que tem feito à frente de Pernambuco, combatendo a violência e aumentando o ostensivo da Polícia Militar de Pernambuco, inclusive, dando atenção a nossa cidade de Vitória”, celebrou.

Acompanharam o governador durante a agenda no município também os prefeitos Rildo Reis (Amaraji), Lucrécio Gomes (Escada), Manoel Marques (Pombos), Dayse Juliana (Primavera), Rênya Carla (Passira), Tarcísio Vieira (Chã Grande), Adriana Paes (Glória do Goitá) e Fabinho Queiroz (Buenos Aires).

Fonte: Secretaria de Imprensa - Fotos: Hélia Scheppa/SEI

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 215 DE 17/11/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 45.311, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de manutenção do Órgão, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação do Tesouro do Estado, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "0104 – Recursos Diretamente Arrecadados", no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de novembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			2.800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	2.800.000,00
TOTAL			2.800.000,00

**ANEXO II
(EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.800.000,00
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.800.000,00
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.800.000,00
1210.99.03	CONTRIBUIÇÕES PARA O SISMEPE	2.800.000,00
TOTAL		2.800.000,00

ATOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4804 - Designar **WAGNER DOMINGUES**, matrícula nº 272.584-3, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Coordenadoria da Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 10 de junho a 06 de dezembro de 2017, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 16.11.2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3393-Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar, o servidor **Marcos Alberto Barbosa Farias**, matrícula nº 950.336-6, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3394-Determinar que a servidora **Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha**, da Polícia Federal, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 18.07.2017 até 31.12.2017.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1364 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, ST PM **MARCOS SIDNEY PEREIRA CANTARELLI**, do 1º Sgt PM **ORLANDO DO NASCIMENTO**, do 2º Sgt PM **ERONILDO RUI DE SANTANA**, e do Cb BM **ELTON SANTOS DE SOUZA VERAS**, do referido Órgão, para, em Maceió – AL, nos dias 07 e 08 de novembro de 2017, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 1365 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 1º Sgt BM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL** e do Sd PM **ADIELSON DE FREITAS SILVA**, do referido Órgão, para, em Curitiba – PR, no período de 07 a 11 de novembro de 2017, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 14 de novembro de 2017:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 3224/2017, Ofício nº 1.692/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3226/2017, Ofício nº 1.693/2017 – SEGI/SDS

Protocolo GG 3225/2017, Ofício nº 1.694/2017 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5713, DE 16/11/2017 – Designar a Delegada de Polícia **Viviane Santa Cruz Lago**, matrícula nº 296066-4, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, “em virtude da necessidade imperiosa de lotação de um Delegado Adjunto na Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, em razão da grande quantidade de procedimentos que tramita naquela Unidade”, conforme CI nº 158/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8887287-3/2017).

Nº 5714, DE 16/11/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, Titular da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, da 22ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, ambas da GGOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, no período de 01 a 15.07.2017, conforme CI nº 090/2017, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8846683-7/2017).

Nº 5715, DE 16/11/2017 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Roberto de Sa Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição - Itacuruba, ambas da 22ª DESEC/GGOI-2/DINTER-2, durante a primeira parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, no período de 01 a 15.07.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4065/2017, de 08.08.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 090/2017, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8846683-7/2017).

Nº 5716, DE 16/11/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, Titular da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, da 22ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, ambas da GGOI-2/DINTER-2, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, no período de 15 a 29.12.2017, conforme CI nº 090/2017, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8846683-7/2017).

Nº 5717, DE 16/11/2017 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Roberto de Sa Campos**, matrícula nº 208265-9, Titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição - Itacuruba, ambas da 22ª DESEC/GGOI-2/DINTER-2, durante a segunda parcela das férias do Delegado Especial de Polícia **Ariosto Esteves**, matrícula nº 191747-1, no período de 15 a 29.12.2017, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4065/2017, de 08.08.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 090/2017, da 22ª DESEC (Sigepe nº 8846683-7/2017).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5718, DE 16/11/2017 - I – Remanejar da Penitenciária de Tacaimbó - PE para o Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional, 1º Sargento RRPM **Joaquim Correia Sales Filho**, matrícula nº 118806-2; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM e classificá-lo no PS-19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação; **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5719, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **BM BRASILMED COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.630.536/0001-07**, para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de 05 (cinco) Aparelhos de Raio X e 03 (três) Processadores de Filme Radiológicos destinados ao IML de Recife, Caruaru e Petrolina/PE, oriundo do **Processo Licitatório nº 027/2011 - CPL/SDS - Pregão Eletrônico, nº 012/2011**, resultando no **Contrato nº 218/2011-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES, Supervisor Regional – IML Caruaru**, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 653 DE 07/03/2016, o Assistente de Gestão Pública, **SANDOVAL KHERLE**, matrícula nº 264.439-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5720, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.785.572/0001-02**, para prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, filtros e componentes do sistema de ar condicionado e tratamento de ar com exaustão mecânica do setor de necropsia e putrefeitos do IML Recife, limpeza internados dutos de insuflamento e exaustão, com intuito de melhorar o sistema de refrigeração dos ambientes, como também o ar viciado nocivo ao ser humano, evitando assim as doenças respiratórias, oriundo do **Processo Licitatório nº 056/2011 - Pregão Presencial nº 008/2011-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 003/2012-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Médico Legista, **MANUEL ÁLVARO DE MIRANDA NETO, Supervisor Regional- IML Petrolina**, matrícula nº 193.868-1, e o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES, Supervisor Regional – IML Caruaru**, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 5315, de 16/10/2017, o Médico Legista, **RUI BEHAR TÔRRES**, matrícula nº 191.720-0, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5721, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.785.572/0001-02**, para Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes resultante das atividades realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha (IMLAPC), localizada à Rua Marques do Pombal, nº 455, Bairro de Anato Amaro, CEP: 50.100-170, Recife/PE, no Posto Avançado IML Prazeres, localizado à Estrada da Batalha, S/N, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, na Região do Instituto de Medicina Legal - Caruaru (setor de tanatoscopia), em atividade no terreno do Hospital Regional do Agreste, localizada na BR-232, Km 130, s/n, Indianópolis - Caruaru/PE, CEP: 55.002-970 e na Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº, jardim Maravilha - Petrolina/PE, CEP: 56.300-000, oriundo do **Processo Licitatório nº 046/2014 - CPL/SDS Pregão eletrônico Nº 040/2014- CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 005/2016-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Médico Legista, **MANUEL ÁLVARO DE MIRANDA NETO, Supervisor Regional- IML Petrolina**, matrícula nº 193.868-1, e o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES, Supervisor Regional – IML Caruaru**, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 5316, de 16/10/2017, a Médica Legista,

GERCINA DALVA DE ALBUQUERQUE BARRO, matrícula nº 209.645-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5722, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **13.972.083/0001-22**, para contratação de Pessoa Jurídica para fins de execução de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo reposição de peças novas, nas Câmaras Frigoríficas de Conservação de cadáveres pertencentes ao IMLAPC/SDS - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA - RECIFE, oriundo do **Processo Licitatório nº 002/2016 - CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 025/2016-GAB/SDS**.**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o Médico Legista, **MANUEL ÁLVARO DE MIRANDA NETO**, Supervisor Regional- **IML Petrolina**, matrícula nº 193.868-1, e o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES**, Supervisor Regional – **IML Caruaru**, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 4431, 21/08/2017, o Auxiliar em Gestão Pública, **ADALBERTO SOARES DO CARMO JÚNIOR**, matrícula nº 263405-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5723, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE**, inscrita no CNPJ Nº **11.735.586/0001-59**, para Prestação de serviço de proteção radiológica, oriundo **Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/SDS, Dispensa de Licitação Nº 001/2016-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 027/2016-GAB/SDS**.**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR**, o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES**, Supervisor Regional – **IML Caruaru**, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 5438, 16/12/2016, o Assistente de Gestão Pública, **SANDOVAL KHERLE**, matrícula nº 264.439-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5724, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **35.346.147/0001-12**, para Prestação de serviços de Maqueiros para o recolhimento de corpos nos locais de óbitos e movimentação para as ações médico sanitárias realizadas na sede do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco Antônio Persivo Cunha - Recife, na Regional do Instituto de Medicina Legal -

Caruaru (setor de tanatoscopia) e na Regional do Instituto de Medicina Legal - Petrolina, oriundo do **Processo Licitatório nº 372.2016.CII.PE.271.SDS, Pregão Eletrônico nº 271/2016 - COPLE VII**, resultando no **Contrato nº 026/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Médico Legista, **MANUEL ÁLVARO DE MIRANDA NETO**, Supervisor Regional- IML Petrolina, matrícula nº 193.868-1, e o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES**, Supervisor Regional – IML Caruaru, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 4433, de 21/08/2017, o Médico Legista, **BOANERGES PAES GALDINO FILHO**, matrícula nº 354.040-5, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5725, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **05.001.494/0001-42**, para contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, oriundo do **Processo nº 018.2017.I.PE.009.SDS Pregão Eletrônico nº 009/2017**, resultando no **Contrato nº 027/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Médico Legista, **MANUEL ÁLVARO DE MIRANDA NETO**, Supervisor Regional- IML Petrolina, matrícula nº 193.868-1, e o Médico Legista, **MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES**, Supervisor Regional – IML Caruaru, matrícula nº 209.619-6, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 4434, de 21/08/2017, o Médico Legista, **CARLOS JOSÉ VILLAR SARMENTO**, matrícula nº 191.718-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5726, DE 16/11/2017 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **54.177.886/0001-72**, para aquisição com instalação de 06 Câmaras Frigoríficas, a serem utilizadas pelo Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC/SDS, para atender os complexos de polícia científica dos municípios de Palmares e IML de Petrolina, oriundo do **Ata de registro nº 021/2016 - GAB/SDS Processo Licitatório nº 002/2016 - CEL/SDS, Pregão Eletrônico nº 002/2016**, resultando no **Contrato nº 048/2017-GAB/SDS,RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o Médico Legista, **MANUEL ÁLVARO DE MIRANDA NETO**, Supervisor Regional- IML Petrolina, matrícula nº 193.868-1, em conjunto com o já nomeado através da Portaria nº 5317, de 16/10/2017, a Médica Legista, **CIBELE FONTES DE LIMA**, matrícula nº 209.616-1, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ratifico e Reconheço o Processo nº 182/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 130/2017, Objeto: Serviço de procedimento hospitalar para cirurgia de catarata congênita olho esquerdo da paciente Anna Júlia G. Araújo - Mat. 29873-3, deste sismepe, em favor do Hospital de Olhos Santa Luzia – CNPJ 41.044.009/0001- 81. No valor de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 192/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 139/2017, Objeto: Procedimento hospitalar, do tipo: consulta com radiocirurgia para paciente Lúcia Chaves da Silva – mat. 243, deste sismepe, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 0002656.04.2017.8.17.2420 da 2ª vara cível da Comarca de Camaragibe. em favor do .Real Hospital Português de beneficência de pernambuco– CNPJ 10.892.164/0001- 24. no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 193/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 140/2017, Objeto -Serviços médicos hospitalares de cirurgia de catarata congênita com subluxação da lente intraocular no olho direito da paciente anna julia

comes de araujo – mat. 29873/3, deste Sismepe, em favor do Hospital de olhos santa luzia – CGC 41.044.009/0001-81. no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 236/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 175/2017, Objeto - Procedimentos hospitalares de internamentos com diárias de uti e enfermaria, para os pacientes: Geraldo Domingos da Silva - Mat. 601288, e Marlene Bezerra da Fonseca – Mat. 115085, deste Sismepe, em favor do Hospital Nossa Senhora do Ó do Paulista–CNPJ – 08.811.774/0001-04 . No valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e mil e oitocentos reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifico e Reconheço o Processo nº 186/2017 – INEXIGIBILIDADE nº 010/2017, Objeto:Serviço de manutenção em equipamento da área de saúde, do tipo: Equipamentos de anestésias nºs séries AMXL01495 e AMXL01498, com manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças. em favor da empresa – Almeri Angelo Salviano da Silva (Astech) – CNPJ 05.011.743/0001-80. Valor total de R\$ 3.199,51(tres mil, cento e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos). Fato Gerador: Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 16 de novembro de 2017. **Robson Inácio Vieira** – CEL PM- Diretor da DASIS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 041/2017-processo nº 164/2017/SISMEPE II – objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, por um período de 12 (doze) meses, incluindo cessão em regime de comodato de tanque criogênico (para armazenagem de o2 líquido), cilindros e central de reserva, bem como calibração dos equipamentos fornecidos, de acordo com a norma ABNT NBR nº 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Proponentes Vencedoras: 1) Linde Gases Ltda , cnpj– 60.619.202/0012-09, para os itens 3 e 4, pelo valor total de R\$ 30 . 606 , 00 ; 2) White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda , CNPJ –24.380.578/0020-41, para os itens 1,2 e 5, pelo valor total de R\$ 154.551,76. Recife-PE, 16 NOV 2017, Sérgio José Nogueira de Oliveira – Cap PM/Chefe da CPL/DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE IX

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 258.2017.IX.PE.179.SDS

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epigrafe em favor das licitantes: **AGROTEC TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ 06.987.725/0001-00**, para o item **01-A**, no valor total de **R\$ 245.553,75** (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) e **RURALLOG LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ 09.544.004/0001-05**, para o item **01-B**, no valor total de **R\$ 81.851,25** (oitenta e um mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos), por terem ofertado o menor valor para os itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório. O item 02 restou fracassado. Recife, 16/11/2017. Anna Barreto, pregoeira da CCPL IX. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - ADJUDICO nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o PL Nº 032/2017 - PE Nº 028/2017- CPL II/ SDS, **Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) veículos novos, de acordo com a deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, tipo SUV, para atendimento das necessidades da SDS/PE, em especial, visando a reestruturação do Batalhão de Radiopatrulha da PMPE, **EMPRESA VENCEDORA:** AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 13.287.304/0001-23, no item 1 com valor de R\$ 1.056.394,00; Recife-PE, 16 de Novembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração